




EMENDA DE REDAÇÃO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 125/2019

A *ementa* do Projeto de Lei nº 125/2019 passa a ter seguinte redação:

“Altera o item I do Anexo da Lei n.º 3.897, de 20 de dezembro de 2018.”

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 26 de setembro de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Sebastião Ferreira Guedes
Presidente


Adelson Fernandes da Silva
Vice-Presidente


Werley Glicério Furbino de Araújo
Relator